



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

142

13/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Especial para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Intercultural Indígena e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.016338/2026-65,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a Comissão Especial para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura Intercultural Indígena, no âmbito do Edital nº 23/2026/MEC e nos termos da Resolução nº 4/2014/CONSUN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria:

- I - MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape 1065224;
- II - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, Professor do Magistério Superior, Siape 2093471;
- III - ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, Siape 2140293;
- IV - VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1916955.

Art. 3º A vigência da Comissão é de 4 (quatro) meses, a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Institui a Comissão Especial para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Artes Cênicas e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço

no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.016346/2026-10,

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pela elaboração da proposta do curso de Licenciatura em Artes Cênicas, a ser submetida ao Parfor, no âmbito do Edital nº 23/2026/MEC, nos termos da Resolução nº 4/2014/CONSUN.

I - FABIO SALVATTI, Professor do Magistério Superior, Siape 1769011;

II - ANGELENE LAZZARETI, Professora do Magistério Superior, Siape 3126883;

III - MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape 1065224;

IV - ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, Siape 2172536;

V - VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1916955.

Art. 2º A vigência da Comissão indicada no art. 1º é de 4 (quatro) meses, a partir da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

EDITAL Nº 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Edital de fluxo contínuo para concessão de auxílio financeiro na participação de discentes em atividades e eventos científico-acadêmicos, com recursos dos núcleos de estudos do instituto Mercosul de estudos avançados – IMEA/2026.

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - POLÍTICA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO IMEA e na RESOLUÇÃO Nº 31, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 torna público, pelo presente Edital, a concessão de auxílio financeiro para apoio à participação de discentes em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro à discentes regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação da UNILA, para participação em eventos científico-acadêmicos nacionais ou internacionais, com apresentação de trabalhos, ações, pesquisa de campo, coleta de dados e/ou visitas técnicas vinculadas às pesquisas de um dos Núcleos de Estudos do IMEA.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 Poderá receber apoio o(a) discente que, no ato da inscrição:

I. Estiver regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UNILA e ter vínculo com um dos Núcleos do IMEA.

II. Preencher corretamente o formulário de inscrição no Portal Inscreva;

III. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas na UNILA.

IV. Não possuir reprovações no histórico escolar;

V. Comprometer-se com as regras e os prazos estabelecidos neste Edital.

2.2 Cada discente pode receber apoio à participação em até 1 (um) evento por ano, por meio deste Edital.

2.3 O apoio a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária do Núcleo ao qual o discente estiver vinculado e do IMEA, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

3. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

3.1 O Edital disponibiliza recursos financeiros provenientes do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, destinados aos Núcleos de Estudo, respeitando a alocação orçamentária deliberada e aprovada na reunião da Coordenação Colegiada, nomeada pela PORTARIA Nº 3, DE 06 DE MAIO DE 2026 (Protocolo nº 23422.009422/2026-22), conforme registrado em ata nº 02/2026/IMEA-UNILA (Protocolo nº 23422.013341/2026-27), referente ao apoio aos Núcleos do IMEA..

3.2 O Edital disponibiliza o valor total de R\$ 5.000 (CINCO MIL REAIS), conforme quadro de distribuição abaixo:

NÚCLEO DE ESTUDOS	VALOR DISPONIBILIZADO
NUSAP	ATÉ R\$ 2.000
NEELAC	ATÉ R\$ 3.000

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O(a) discente proponente poderá usar os recursos para custear:

a) Pagamento de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos;

b) Compra de passagens aéreas e/ou terrestres;

c) Auxílio de viagem, em diárias, para a apresentação de artigos e disseminação de resultados de projetos de pesquisa vinculados ao Núcleo;

4.2 Para o pagamento das taxas de inscrição, o/a discente deverá apresentar, na solicitação, o documento do evento com o referido valor.

4.3 Para pagamento do valor das passagens, o/a discente deverá apresentar, na solicitação, três orçamentos nas compras de passagens aéreas e/ou terrestres, optando o de menor preço. Caso isso não seja possível, deverá ser justificado o motivo da compra da passagem nas datas escolhidas, conforme agenda de participação no evento.

4.4 Para o pagamento do auxílio viagem, será calculado e pago por diárias considerando a duração do evento, acrescida do tempo de deslocamento, desde que apresentados, na solicitação, documentos com a data de duração do evento e as datas/horas das viagens de ida e volta.

4.4.1 O valor da diária seguirá a tabela da legislação vigente para concessão de diárias no âmbito da administração federal, conforme DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11872.htm), ou uma tabela mais atualizada, se houver.

4.5 Em nenhuma hipótese será concedido apoio acima do limite estabelecido.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO RECURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 A documentação deverá ser enviada via Sistema Inscreva: <https://inscreva.unila.edu.br> em arquivo único, formato PDF, conforme abaixo:

I - termo de compromisso preenchido e assinado, de acordo com o Anexo I deste Edital;

II. comprovante legível de dados bancários em nome do(a) discente (cópia do cartão bancário);

III - cópia digitalizada do CPF;

IV - comprovante do valor de taxa de inscrição em evento científico, em nome do(a) discente, contendo a assinatura do responsável pelo evento ou similar, se for o caso;;

V - plano de trabalho da atividade científica-acadêmica, conforme o Anexo II deste Edital;

VI - carta de aceite de apresentação de trabalho em evento.

VII - Para aquisição de passagens aéreas ou terrestres, o/a discente deverá apresentar, na solicitação, três orçamentos referentes aos trechos solicitados.

5.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

5.3 Inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição, isentam o IMEA de responsabilidade.

5.3.1 Nestas situações, o(a) discente solicitante deve entrar imediatamente em contato com a Coordenação do Núcleo, que comunicará ao IMEA sobre a ocorrência.

5.4 O(A) discente solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, respondendo, inclusive, por eventuais equívocos. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital implicará no indeferimento da solicitação.

5.5 O envio de textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos implicará no indeferimento da solicitação.

5.6 Não será aceita alteração ou complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição.

5.7 Após a submissão, enviar e-mail à Divisão de Apoio aos Núcleos do IMEA: dan.imea@unila.edu.br, com cópia à coordenação do Núcleo para informar a submissão realizada.

6. DOS PRAZOS

6.1 Este Edital é de fluxo contínuo com início de solicitação dia 17 agosto de 2026 e o prazo final até dia 10 de dezembro de 2026.

6.2 O prazo para resposta referente à solicitação do auxílio é de até 7 dias úteis após o recebimento da notificação da submissão Divisão de Apoio aos Núcleos do IMEA.

6.3 O recurso administrativo será no máximo três dias (sendo ao menos 1 dia útil) após resposta de indeferimento tornada pública.

6.4 O prazo para resposta referente ao Recurso Administrativo é de até 5 dias úteis após o recebimento do recurso.

6.5 O recurso administrativo deverá ser encaminhado para a Divisão de Apoio aos Núcleos do IMEA, com cópia à Coordenação do Núcleo.

6.6 O período de impugnação ao Edital: 12 a 14 de agosto de 2026 no portal INSCREVA UNILA <https://inscreva.unila.edu.br/>.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O(A) discente contemplado(a) prestará conta dos recursos recebidos diretamente na Divisão de Apoio aos Núcleos do IMEA, com cópia à Coordenação do Núcleo, em até 7 (sete) dias do retorno da viagem.

7.2 Deverá ser anexada, no ato da prestação de contas, a documentação abaixo relacionada, em arquivo único, formato PDF, nesta ordem:

I. declaração de utilização de recursos, conforme Anexo III;

II. declaração de prestação de contas para discentes, conforme Anexo IV;

III. certificado ou declaração de apresentação de trabalho;

IV. nota fiscal ou recibo do pagamento de taxa de inscrição em evento;

V. bilhetes ou comprovantes de embarque da viagem (ida e volta) e os respectivos 3 orçamentos válidos, conforme orientações deste Edital;

VI. formulário do pedido de emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), se houver devolução de recursos, conforme Anexo V.

7.3 O(A) discente contemplado(a) deverá preservar os documentos e comprovantes originais, apresentados na inscrição e na prestação de contas, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de deferimento de sua prestação.

7.3.1 A qualquer momento, o(a) discente contemplado(a) poderá ser solicitado, pela UNILA, a apresentar os documentos e os comprovantes originais de inscrição e de prestação de contas, para fins de verificação e auditoria.

7.4 Prestações de contas não realizadas no prazo estipulado no item 6.1 implicará na devolução total do recurso concedido por meio de GRU.

7.4.1 Caso o(a) discente tenha sua prestação de contas indeferida ou parcialmente deferida, será gerada GRU com o valor devido.

7.4.2 A não devolução dos valores recebidos implicará na inclusão do débito na Dívida Ativa da União e suas eventuais consequências.

7.5 Se não houver a apresentação da prestação de contas ou não for realizada a devolução dos valores devidos, o(a) discente contemplado estará inadimplente e impedido de receber novos apoios.

8. MENÇÃO AO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS - IMEA

8.1 Trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos deste Edital, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade de cada discente proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos internacionais.

9.2 A qualquer tempo, este Edital poderá ser alterado ou revogado, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 A concessão de apoio de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do discente contemplado.

9.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo colegiado do programa.

9.5 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

I - Anexo I: Termo de Compromisso.

II - Anexo II: Plano de Trabalho da Atividade Acadêmica-Científica.

III - Anexo III: Declaração de utilização de recursos.

IV - Anexo IV: Declaração de prestação de contas para discentes.

V - Anexo V: Formulário de Solicitação de Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).

VI – Anexo VI: Modelo para recurso.

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO****EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026**

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no curso _____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, declaro que fui contemplado(a) com o Auxílio Participação em Evento Discente, nos termos do Edital nº ____/2026.

Comprometo-me a:

I – utilizar os recursos exclusivamente para as despesas previstas no Edital;

II – participar efetivamente do evento acadêmico informado na solicitação;

III – cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital;

IV – apresentar a prestação de contas no prazo estabelecido;

V – restituir integralmente os recursos recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

a) não participe do evento;

b) utilize os recursos em desacordo com o Edital;

c) deixe de apresentar a prestação de contas;

d) seja constatada qualquer irregularidade na utilização dos recursos.

Declaro estar ciente de que o descumprimento das obrigações previstas poderá acarretar devolução dos recursos, impedimento de participação em futuros editais e demais sanções administrativas cabíveis.

Local: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II**PLANO DE TRABALHO DA ATIVIDADE ACADÊMICA-CIENTÍFICA****EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026**

1. Identificação do(a) discente

Nome:

Matrícula:

Curso:

Instituto:

E-mail:

Telefone:

2. Dados do evento

Nome do evento:

Instituição promotora:

Cidade/Estado/País:

Período de realização:

Modalidade:

☐ Presencial☐ Híbrida☐ Online

3. Participação do(a) discente

☐ Apresentação de trabalho☐ Minicurso☐ Oficina☐ Mesa-redonda☐ Outro: _____

Título do trabalho (quando houver):

4. Justificativa

Descrever a relevância da participação no evento para a formação acadêmica e para as atividades de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.

5. Objetivos

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

6. Cronograma

Atividade	Período
Participação no evento	
Apresentação de trabalho (quando houver)	
Retorno à instituição	

7. Orçamento previsto

--

Despesa	Valor (R\$)
Transporte	
Hospedagem	
Alimentação	
Inscrição	
Outros	
Total	

Local e data:

Assinatura do(a) discente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, declaro que os recursos financeiros recebidos por meio do Auxílio Participação em Evento Discente foram utilizados exclusivamente para custear despesas relacionadas à participação no evento:

Nome do evento: _____

Período do evento: _____

Cidade/Estado/País: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que os recursos foram empregados conforme previsto no Edital.

Local:

Data: _____

Assinatura do(a) discente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA DISCENTES

EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026

Eu, _____, matrícula _____, CPF _____, declaro ter participado do evento abaixo descrito:

Evento: _____

Instituição promotora: _____

Período:

Cidade/Estado/País:

Anexo a esta declaração apresento os documentos exigidos pelo Edital para fins de prestação de contas:

- ☐ Certificado de participação.
- ☐ Certificado de apresentação de trabalho (quando aplicável).
- ☐ Comprovante de pagamento da inscrição (quando exigido).
- ☐ Outros documentos previstos no Edital.

Declaro que todas as informações apresentadas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura do(a) discente

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026

Dados do(a) discente

Nome:

CPF:

Matrícula:

Curso:

Telefone:

E-mail:

Valor a ser devolvido

R\$ _____

Motivo da devolução

- ☐ Desistência da participação no evento.
 - ☐ Não participação.
 - ☐ Não apresentação da prestação de contas.
 - ☐ Utilização parcial dos recursos.
 - ☐ Recebimento indevido.
 - ☐ Outro:
-

Solicito a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do valor acima informado.

Local:

Data:

Assinatura do(a) discente

ANEXO VI

MODELO DE RECURSO

EDITAL Nº ____/2026 – AUXÍLIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DISCENTE 2026

Eu, _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, venho interpor recurso referente ao resultado do Edital nº ____/2026.

Objeto do recurso

() Indeferimento da inscrição.

() Resultado preliminar.

() Prestação de contas.

() Outro:

Fundamentação

Pedido

Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão, pelos fundamentos apresentados neste recurso.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do(a) discente

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.023402/2025-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02, processo nº 23422.023402/2025-83 celebrado entre a UNILA e UNIOESTE. Resumo do objeto: “O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação acadêmico-científica para o desenvolvimento de projetos na área de transição energética, eficiência Energética e sustentabilidade”

I – Coordenador: Prof. Dr. José Ricardo Cezar Salgado, Siape: 1492219;

II – Coordenador Auxiliar: Dr. Luis Evelio Garcia Acevedo, Siape: 196533.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art. 3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Divisão de Cooperação Institucional e Internacional (DICOI), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Na Portaria nº 13/2025/PROINT, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2026. que designa servidores(as) para a coordenação do Convênio de Estágio nº 05, processo nº 23422.016434/2025-22, celebrado entre a UNILA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Onde se lê:

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Leia-se:

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Divisão de Cooperação Institucional e Internacional (DICOI), nos casos que se fizerem necessários.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 83, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Torna público o resultado da submissão de solicitações para concessão de Apoio Institucional à participação de representantes da UNILA, nos Comitês Acadêmicos (CA's), Núcleos Disciplinares (ND's) e Cátedras, no âmbito da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), no ano de 2026.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria Nº 282/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 287/2020 /GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, e

considerando o que consta:

- no processo administrativo Nº 23422.013074/2026-54;
- no Edital Nº 60/2026/PROINT,,de 09 de julho de 2026

RESOLVE:

Tornar público o resultado da submissão de solicitações para concessão de Apoio Institucional à participação de representantes da UNILA, nos Comitês Acadêmicos (CA's), Núcleos Disciplinares (ND's) e Cátedras, no âmbito da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), no ano de 2026.

1.DAS SUBMISSÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO	NÚCLEO DISCIPLINAR/COMITÊ ACADÊMICO ou CÁTEDRA	SITUAÇÃO
ANA PAULA ARAÚJO FONSECA	CA Acessibilidade e Deficiência	Deferido Integralmente
ANTÔNIO REDIVER GUIZZO	ND Literatura, Imaginários, Estética e Cultura	Deferido Integralmente
LUCAS RIBEIRO MESQUITA	CA Ciências Políticas e Sociais	Deferido Integralmente

2.DAS SUBMISSÕES INDEFERIDAS

NOME COMPLETO	NÚCLEO DISCIPLINAR/COMITÊ ACADÊMICO ou CÁTEDRA	SITUAÇÃO	MOTIVO
KARINE GOMES QUEIROZ	CA Processos Cooperativos e Associativos	Indeferido	Descumprimento do Item 5.4, II

3. DA CONCESSÃO DO APOIO INSTITUCIONAL

3.1 Os(as) servidores(as) com pedidos deferidos deverão observar a totalidade do disposto no item 7 do Edital nº 60/2026/PROINT, devendo seguir todos os procedimentos, sob pena de inviabilização da solicitação/viagem.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de Atividades Acadêmicas de enriquecimento formativo para fins de manutenção do ciclo anual e renovação da bolsa do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 220, de 13 de agosto de 2025, que regulamentou os critérios de frequência e desempenho acadêmico para a manutenção e renovação da Bolsa de Atratividade e Formação para a Docência e do incentivo à docência na modalidade poupança no âmbito do Pé-de-Meia Licenciaturas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes do reconhecimento de Atividades Acadêmicas de enriquecimento formativo para fins de manutenção do ciclo anual e renovação da bolsa do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os critérios para reconhecimento de atividades acadêmicas de enriquecimento formativo no âmbito da UNILA, para fins de manutenção e renovação da bolsa do Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, conforme previsto na Portaria CAPES nº 220, de 13 de agosto de 2025.

Art. 3º Consideram-se atividades acadêmicas de enriquecimento formativo aquelas que:

- I - possuam relação direta com a formação no curso de licenciatura, estabelecida por meio do Projeto Pedagógico do Curso;
- II - contribuam para o desenvolvimento de competências pedagógicas, científicas, culturais, de gestão ou extensionistas;
- III - estejam vinculadas à área de formação do(a) discente, ao campo educacional ou à missão da UNILA; e
- IV - sejam devidamente comprovadas por documentação emitida por instituição ou responsável competente.

Art. 4º As atividades previstas nesta Instrução Normativa poderão ser utilizadas para fins de atendimento ao disposto no Art. 4º da Portaria CAPES nº 220/2025, especialmente nos casos em que o(a) discente não atingir os critérios de desempenho acadêmico previstos no Art. 3º da referida Portaria.

CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES RECONHECIDAS

Art. 5º Serão reconhecidas como atividades acadêmicas de enriquecimento formativo aquelas elencadas nos quadros a seguir, organizadas por natureza.

ATIVIDADES DE ENSINO			
ITEM	ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Disciplinas cursadas com êxito na UNILA, não previstas no currículo obrigatório do curso.	Histórico acadêmico	Carga horária da disciplina
2	Participação na organização da semana acadêmica do curso, ou outro evento científico de vinculação com a Licenciatura.	Declaração	Carga horária da declaração
3	Ministrante de oficinas, workshops, minicursos relacionados ao curso.	Declaração	Carga horária da declaração
4	Participação em oficina, workshops, minicursos relacionados ao curso.	Declaração ou certificado	Carga horária da declaração ou certificado

5	Visita técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina.	Declaração do servidor organizador ou responsável pela visita	Carga horária da visita
6	Participação como aluno(a) em cursos de qualificação na área específica do curso, educação, ensino, língua estrangeira, língua brasileira de sinais, tecnologia, com certificado.	Declaração ou certificado	Carga horária do curso
7	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, conferências, colóquios, encontros, palestras, festivais e similares, relacionados ao curso, com certificado.	Declaração ou certificado	Carga horária do evento
8	Premiação em eventos que tenham relação com os objetivos do curso.	Declaração ou certificado	Carga horária do evento
9	Participação em projetos de ensino, ou projetos de iniciação à docência, na condição de voluntário.	Declaração ou certificado do coordenador do projeto	Carga horária do Projeto
10	Estágio de docência não-obrigatório realizado, relacionado à área do curso, educação ou ensino.	Declaração	Carga horária do Estágio

ATIVIDADES DE PESQUISA

ITEM	ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Autoria de artigo ou capítulo publicado em livro ou periódico em área específica do curso, educação ou ensino.	Cada artigo	40 horas
2	Coautoria e artigo ou capítulo publicado em livro ou periódico em área específica do curso, educação ou ensino.	Cada artigo	20 horas
3	Apresentação de trabalho em evento técnico-científico.	Cada trabalho, comprovado por certificados ou anais	10 horas
4	Participação como ouvinte em defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso (teses, dissertações, monografias ou artigos).	Declaração do presidente da banca	2 horas
5	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq de área relacionada à Licenciatura.	Declaração do(a) líder do grupo	10 horas

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Participação no desenvolvimento de Programa ou Projeto de Extensão como voluntário.	Declaração do coordenador(a) do Programa ou do projeto	Carga horária do programa ou do Projeto
2	Participação em ações sociais e comunitárias não computadas em carga horária de disciplina.	Declaração da instituição promotora	Carga horária da ação
3	Exercício da docência em instituições oficiais de ensino.	Declaração da instituição	Carga horária

ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ITEM	ATIVIDADES	COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Participação na produção de apresentação artístico cultural.	Declaração de coordenação da atividade	2 horas
2	Organização de evento cultural.	Declaração do coordenador do evento	4 horas
3	Representação institucional em colegiados, conselhos, centro acadêmico, diretório estudantil da Unila.	Declaração do Presidente da entidade.	Carga horária da declaração
4	Participação como atleta em jogos universitários promovidos pela Unila ou representando a UNILA.	Declaração do técnico responsável da equipe	40 horas

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO

Art. 6º Para fins de validação, as atividades deverão:

I - estar vinculadas ao período do ciclo anual do programa;

II - possuir pertinência com a formação docente;

III - ser devidamente comprovadas; e

IV - atingir carga horária mínima de 60 (sessenta) horas no ciclo anual, conforme previsto na Portaria CAPES nº 220/2025, podendo somar declarações, certificados ou equivalentes para atingir a carga horária, desde que respeitando os incisos do caput do artigo.

Art. 7º Cada atividade poderá ser contabilizada uma única vez para fins de integralização da carga horária.

Art. 8º A eventual remuneração pela realização da atividade não impede seu reconhecimento, desde que não se trate de bolsa financiada pela CAPES, FNDE ou CNPq, conforme vedação prevista na Portaria CAPES nº 220/2025.

CAPÍTULO IV

DA COMPROVAÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 9º As comprovações das atividades deverão ser enviadas em oportunidade única, por meio do Portal Inscreva da Unila, disponível no link [Pé-de-meia das Licenciaturas da Unila - Fluxo contínuo para envio das atividades acadêmicas de enriquecimento formativo](https://inscreva.unila.edu.br/events/3487/subscriptions/new) (ou copie e cole o endereço <https://inscreva.unila.edu.br/events/3487/subscriptions/new> em um navegador).

Art. 10. O prazo para envio das comprovações será definido por calendário pela Pró-Reitoria de Graduação da UNILA, a ser enviado via e-mail institucional dos(as) discentes bolsistas que não atenderem aos critérios de desempenho mínimo estabelecidos pela Portaria CAPES nº 220/2025.

Art. 11. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará no não reconhecimento das atividades para fins desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DO FLUXO DE ANÁLISE

Art. 12. O recebimento das atividades será realizado pelo ponto focal do programa no âmbito da instituição, podendo contar com apoio da coordenação de curso quando necessário.

Art. 13. Compete ao ponto focal do Programa Pé-de-Meia das Licenciaturas na UNILA:

- I - analisar a documentação apresentada;
- II - verificar a pertinência pedagógica das atividades; e
- III - deferir ou indeferir o cômputo da carga horária.

Art. 14. O(A) discente será informado(a) via e-mail institucional da decisão da análise realizada.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser inicialmente analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e encaminhados à coordenação de curso para deliberação, quando necessário.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de entrada em vigor da Portaria nº 220, de 13 de agosto de 2025, que a regulamenta.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 730, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015929/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE III), ao servidor RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2142146, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 712, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015906/2026-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2190919, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 713, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015910/2026-79, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora LIGIA DA FRE WINKERT, Secretária Executiva, SIAPE nº 2150223, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015899/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora YASMINN FOUAD ABBAS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139607, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 711, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016031/2026-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1906966, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 690, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015891/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE nº 1445935, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 714, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015991/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira - Área, SIAPE nº 2139463, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015879/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor RICARDO PACHECO BONOMETO, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2141065, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 728, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016030/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146959, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 715, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016046/2026-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2140705, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 695, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor MARCOS GERALDO VIEIRA, Técnico de Laboratório-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015889/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor MARCOS GERALDO VIEIRA, Técnico de Laboratório-área, SIAPE nº 1376747, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015883/2026-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor TIAGO CESAR GALVAO DE ANDRADE, Relações Públicas, SIAPE nº 1784497, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 720, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016052/2026-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE nº 1916723, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015873/2026-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1855229, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016038/2026-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE nº 1910208, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 716, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016034/2026-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, SIAPE nº 1826886, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015888/2026-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2146789, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015880/2026-09, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora THAMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139712, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016037/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE nº 2324776, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 717, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015876/2026-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE nº 1939658, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 718, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016053/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-área, SIAPE nº 1820707, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015875/2026-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador, SIAPE nº 2199780, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 721, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015896/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1044716, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 729, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015922/2026-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2160090, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 700, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015871/2026-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE nº 1956620, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 722, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015920/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, SIAPE nº 1611730, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 701, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.007141/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1910357, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 723, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015984/2026-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor GUSTAVO AUGUSTO GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2139594, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 724, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016043/2026-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE nº 1827977, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 726, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016040/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129062, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015887/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC PCCTAE- VI), à servidora ANDREIA DA CRUZ, Secretária Executiva, SIAPE nº 1923676, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 661, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015913/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC PCCTAE - VI), à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015947/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora FRANCIELE CONSALTER SAVARIS, Relações Públicas, SIAPE nº 2139545, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016022/2026-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1908219, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015988/2026-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3046128, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 665, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015951/2026-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145388, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 666, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015909/2026-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor JOSE ADOLFO GONCALVES VAZ, Jornalista, SIAPE nº 1952024, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 667, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016015/2026-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2168571, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 705, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016003/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2145320, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor ENEAS ANTUNES RAMOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015998/2026-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor ENEAS ANTUNES RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2124715, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 668, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016019/2026-50, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE nº 1957478, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 707, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico de Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015957/2026-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico de Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1739987, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 669, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor THIAGO
CESAR BEZERRA MORENO, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016026/2026-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE nº 1905452, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 708, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015949/2026-96, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório-área, SIAPE nº 1847352, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 709, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015936/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório-área, SIAPE nº 2303244, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 687, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015907/2026-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva, SIAPE nº 1319773, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.016035/2026-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 1918076, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 689, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências, ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 322, de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a portaria GR nº 282, de 16 de julho de 2026, e considerando a decisão da CRSC constante no Processo nº 23422.015893/2026-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI), ao servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, SIAPE nº 2139281, fazendo jus ao Incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do vencimento básico, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007708/2026-73, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, Siape 1828793, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 25/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.003054/2026-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape 1303843, da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, Nível único, para Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 1, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 671, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014201/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório - Área, Siape 1141186, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 25/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Remove o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, do Departamento de Atendimento à Saúde para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.016601/2026-16, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/09/2026, o servidor PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Siape 2160054, do Departamento de Atendimento à Saúde para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Remove o servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios para a Divisão de Transportes.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.001047/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/09/2026, o servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, Siape 1611730, da Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios para a Divisão de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.002952/2026-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape 1615922, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 1 para Nível 2, a partir de 28/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 682, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.004769/2026-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1022729, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005705/2026-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, Siape 1937171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 18/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009105/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/06/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 673, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008890/2026-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2117033, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 03/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008133/2026-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, Siape 2199897, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 02/03/2025, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 675, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007588/2026-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, Siape 1823985, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 08/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 676, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO GABRIEL KRAEMER RODRIGUES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008603/2026-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO GABRIEL KRAEMER RODRIGUES, Assistente em Administração, Siape 3475464, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 677, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista da Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.008799/2026-64, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista da Tecnologia da Informação, Siape 1823961, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 28/04/2026, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.002547/2026-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WALBER FERREIRA BRAGA, Professor do Magistério Superior, Siape 2117560, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 1 para Nível 2, a partir de 29/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILSON GARCIA VALIENTE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.009550/2026-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILSON GARCIA VALIENTE, Assistente em Administração, Siape 3475460, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21/05/2026, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.002891/2026-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior., Siape 2138113, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.001534/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, Siape 2198150, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.013919/2026-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ROGERIO STURMER, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2144753, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 29/07/2026, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 651, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção Funcional à servidora LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; e o processo nº 23422.001979/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora LUDMILA MOURÃO XAVIER GOMES ANDRADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 4 para Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 1, a partir de 29/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 130, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2026, firmado com PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2026, firmado com a empresa PIM SOLUÇÕES EM TI LTDA, cujo objeto é outsourcing de impressão colorida, conforme documento 23422.016563/2026-00:

I - Gestor de Execução: SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2414837, lotado na CTIC;

II - Fiscal Técnico: LINDOMAR NOVAK CASTANHA DE MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 3489436, lotado na DISUT, e JACKSON MARTINS DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1863555, lotado na DISUT; ROBERTO SILVA BORTOLINI, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2141291, lotado na CTIC; NEILA EVANGELISTA, ADMINISTRADORA, SIAPE 2144158, lotada na SEATI.

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 105/2026/PROAGI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 362, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019020/2023-93, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31 de julho de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3352980, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 363, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.018970/2023-09, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14 de julho de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 1381227, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019099/2023-52, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de julho de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor SAMARA KATYANA BRIQUE JUNGES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3352847, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor SIMONE CRISTINA CAMARGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019106/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 8 de agosto de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor SIMONE CRISTINA CAMARGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3352753, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 368, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora CLAUDINEIA PIRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.018973/2023-34, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 14 de julho de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora CLAUDINEIA PIRES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3352702, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 251/2021/GR, Estabelece regras para edição e publicação do Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto 12.002/2024 e o que consta no processo nº 23422.009840/2021-13; RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 251/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021, p. 1., passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º
.....

IV - edital: ato administrativo para divulgação de seleções, licitações ou concorrências;” (NR)

“Art. 5º.....
.....

Parágrafo único. O edital será publicado por meio de extrato no Boletim de Serviço, conforme modelo disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).” (NR)

“Art. 6º.....
.....

VII - assinatura(s) do(a) macrogestor(a) ou da autoridade competente.

§ 1º.....

§ 2º.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor MATEUS SCHINDLER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução nº 7/2014/Consun; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI

nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.019087/2023-28, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 3 de agosto de 2026, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor MATEUS SCHINDLER, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE Nº 3352606, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 3, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Aprovar a publicação da tradução para o português da obra provisoriamente intitulada "Bios precário". Biopolítica y precariedad en Latinoamérica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2026, e considerando a justificativa constante no documento nº 16, bem como a instrução do processo nº 23422.009984/2026-76.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da tradução para o português da obra provisoriamente intitulada "Bios precário". Biopolítica y precariedad en Latinoamérica, de autoria de Martin De Mauro Rucovsky, traduzida por Ellen Maria Martins de Vasconcellos. A publicação será realizada em formato digital e/ou impresso, conforme disposto no art. 14, inciso V, do Edital 08/2024 da EDUNILA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com o autor/ organizador da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
